



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Paraná - Comarca de Umuarama

REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º Ofício

Elaine Magalhães Souza Vasconcellos
Oficiala



Livro 2 - REGISTRO GERAL

Valide aqui este documento

M. **68.734**
CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

MATRÍCULA Nº **68.734**

Data: **25/08/2020**

Ficha: **01**

IMÓVEL: Lote "C-2-A-3/3", da unificação do lote nº "C-2-A-3", da subdivisão do lote "C-2-A", da subdivisão do lote "C-2", da subdivisão do lote "C", este da subdivisão do lote nº 25/T-2, da subdivisão do lote nº 25, Gleba 12 Jaborandy, Colônia Núcleo Cruzeiro, com a data nº 03, da quadra nº 11, do Parque Estância II, com área de 1.499,32 m², localizado na área de expansão urbana, desta cidade de Umuarama-PR, com os seguintes limites e confrontações: Inicia num marco de madeira que foi cravado no vértice comum da Rua Projetada "B" com a data nº 2, da quadra nº 11, do Parque Estância II; Deste marco segue no rumo NE 29°19' SO, limitando com o alinhamento da Rua Projetada "B", numa distância de 9,30 metros; Daí deflete a direita e segue no rumo SE 60°41' NO, confrontando com a data nº 4, da quadra nº 11, do Parque Estância II, numa distância de 15,25 metros; Daí deflete a esquerda e segue no rumo NE 29°19' SO, confrontando com as datas nºs 4, 5 e parte da 6, da quadra nº 11, do Parque Estância II, numa distância de 19,97 metros, daí deflete a daí deflete a direita e segue no rumo NE 29°19' SO, confrontando com parte do lote "C-2-B", numa distância de 45,25 metros; Daí deflete a direita e segue no rumo SE 60°41' NO, confrontando com o lote "C-2-A-4", numa distância de 30,00 metros; Daí deflete a direita e segue no rumo NE 29°19' SO, confrontando com parte do lote "C-2-A-2", numa distância de 45,25 metros; Daí deflete a direita e segue confrontando com parte da data nº 2, da quadra nº 11, do loteamento Parque Estância II, no rumo NE 29°19' SO, numa distância de 0,73 metros; Daí deflete a esquerda e segue no rumo SE 60°41' NO, confrontando com a data nº 2, da quadra nº 11 SE 60°41' NO, confrontando com a data nº 2, da quadra nº 11, do Parque Estância II, numa distância de 15,25 metros até o ponto inicial desta descrição.

Proprietários: Sr. **JODETE MIRANDA**, brasileiro, capaz, comerciante, portador da CI. RG. nº 4.804.724-SSP-PR, inscrito no CPF nº 175.381.579-72, casado sob o regime de comunhão universal de bens (anterior à lei nº 6.515/77) com a Sra. **NEILA APARECIDA DE OLIVEIRA MIRANDA**, brasileira, capaz, comerciante, portadora da CI. RG. nº 2.358.423-9-SSP-PR, inscrita no CPF nº 859.001.509-25, residentes nesta cidade de Umuarama-PR. Registro anterior nº 01 (datados de 10/02/2020) e averbação nº 02 (datada de 25/08/2020) da matrícula nº 64.957, do livro 02-RG, desta serventia; Registro anterior nº 05 (datado de 20/12/2017) da matrícula nº 62.231, livro 02-RG, desta serventia e averbação nº 05 (datada de 25/08/2020) da matrícula nº 68.727, livro 02-RG, desta serventia.

Av-01/M-68.734 - Protocolo nº 231.480 em 30 de junho de 2020, no livro 1-T. **TRANSPORTE DE TÍTULO RATIFICATÓRIO** - CERTIFICO QUE encontra-se averbado sob nº 02 na matrícula nº 68.727, livro 02-Registro Geral, desta Serventia, que o lote nº 25/T-2, da sub. do lote 25, da Gleba 12 Jaborandi, da colônia Núcleo Cruzeiro, deste Município de Umuarama-PR, possui o Título Ratificatório nº 0017715, datado de 23.10.84, expedido pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, conforme anuência prévia da SG/CSN, através do Ofício nº 00895/5A.SC/02190, de 19.10.82, faço a presente averbação nos termos Lei 4947/66, Dec. Lei 1110/70, Dec. Lei 1414/75, Lei 6925/81, para constar a outorga do Título Ratificatório, ao Sr. João Alves Leite, do Lote 25/T-2, da subdivisão do lote nº 25, da Gleba 12-Jaborandy, da Colônia Núcleo Cruzeiro, município de Umuarama-PR, com área de 4,84 hectares. Emolumentos: 60,00 VRC = R\$ 11,58. Funrejus: R\$ 2,90. O referido é verdade e dou fé. Umuarama-PR, 25 de agosto de 2020 (Provimento nº 105/2020 - CNJ). gos/vbco. A Oficial. Ass. (Elaine Magalhães Souza Vasconcellos).

Av-02/M-68.734 - Protocolo nº 231.480 em 30 de junho de 2020, no livro 1-T. **SERVIDÃO DE PASSAGEM** - CERTIFICO QUE encontra-se averbado sob nº 03 na matrícula nº 68.727, livro 02-Registro Geral, o seguinte: Nos termos da Escritura Pública de Doação, datada de 28/02/2.007, do Serviço Notarial de Umuarama-PR, segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4CWLM-VH6GN-YLHUX-NYAUQ>

Valide aqui
este documento

Santa Eliza, município e comarca de Umuarama-PR, (Livro 50-N, fls. 058/059/060) e Escritura Pública de Retificação, Ratificação e Aditamento, datada 16/09/2.010 (Lvº N-57, fls. 031/032), do Serviço Notarial de Maria Helena, comarca de Umuarama-PR; procede-se a presente averbação para constar que o Lote "D" (Servidão de Passagem) matriculado sob nº 39.203, Lvº 02-RG desta Serventia, servirá o Lote "C", da subd. do lote nº 25/T-2, da sub. do lote nº 25, Gleba 12-Jaborandy, da Colônia Núcleo Cruzeiro, município de Umuarama-PR, com área de 1,4522 ha. Emolumentos: 60,00 VRC = R\$ 11,58. Funrejus: R\$ 2,90. O referido é verdade e dou fé. Umuarama-PR, 25 de agosto de 2020 (Provimento nº 105/2020 - CNJ). gos/vbco. A Oficial. Ass. (Elaine Magalhães Souza Vasconcellos)

Av-03/M-68.734 - Protocolo nº 231.480 em 30 de junho de 2020, no livro 1-T. **RESERVA LEGAL - CERTIFICADO QUE** encontra-se averbado sob nº 04 na matrícula nº 68.727, livro 02-Registro Geral, o Termo de Compromisso de Proteção de Reserva Legal SISLEG nº 1.070.248-2, assinado nesta cidade de Umuarama-PR, na data de 02 de dezembro de 2014, por Maria do Carmo Silva Leite Espólio de João Alves Leite e Maria do Carmos Silva Leite, casados entre si, proprietário e/ou representante do imóvel abaixo descrito, e pelo representante Legal do Escritório Regional de Umuarama do Instituto Ambiental do Paraná. O proprietário e/ou representante declara que, para completar o percentual mínimo exigível da **RESERVA LEGAL** deste imóvel, a área de 0,4158 hectare, correspondendo a 28,63% da área total de 1,4522 hectare do lote "C", da subd. do lote nº 25/T-2, da sub. do lote nº 25, Gleba 12-Jaborandy, da Colônia Núcleo Cruzeiro, município de Umuarama-PR, com a área de 1,4522 ha, está localizada e averbada no imóvel cedente denominado Lote nº 611-A. Localização: Gleba Safiras, no município de Pérola-PR, matriculado sob nº 4.864, Lvº 02, 1º Ofício da Comarca de Pérola, Sisleg nº 1.124.346-1, com 8,7120 hectares da área total, qualificado como imóvel cedente da Reserva Legal, cujo proprietário e/ou representante assume o compromisso da conservação da mesma, conforme ao que dispõe a Lei Estadual nº 11.054/95 e os Decretos Estaduais nº 387/99, nº 3.320/04 e demais normas pertinentes, e também assina o presente Termo como anuente. O Sr. Geraldo Magela de Oliveira, representante do Escritório Regional desta cidade de Umuarama do Instituto Ambiental do Paraná, declara que as áreas de Reserva Legal foram localizadas nos imóveis, conforme mapa e anexo, arquivado nesta Serventia. A presente limitação e intocabilidade de uso se fazem, em cumprimento ao que dispõe a Lei Estadual nº 11.054/95 e os Decretos Estaduais nº 387/99, nº 3.320/04 e demais normas pertinentes. O proprietário e/ou representante do imóvel recebedor firma o presente Termo por si, seus herdeiros e sucessores, mantendo o presente gravame sempre bom, firme e valioso, com a anuência do proprietário e/ou representante do imóvel cedente. Emolumentos: 60,00 VRC = R\$ 11,58. Funrejus: R\$ 2,90. O referido é verdade e dou fé. Umuarama-PR, 25 de agosto de 2020 (Provimento nº 105/2020 - CNJ). gos/vbco. A Oficial. Ass. (Elaine Magalhães Souza Vasconcellos)

R-04/M-68.734 -Protocolo nº 233.594 em 27 de outubro de 2020, no livro 1-T. **VENDA E COMPRA** - Consoante Escritura Pública de Compra e Venda datada de 15 de outubro de 2020, do 2º Serviço Notarial desta cidade de Umuarama-PR (livro 528-N; folhas 056/060); o Sr. JODETE MIRANDA, brasileiro, capaz, costureiro, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 01404810690/DETRAN/PR, inscrito no CPF nº 175.381.579-72, casado sob o regime de comunhão universal de bens (anterior à lei nº 6.515/77) com a Sra. NEILA APARECIDA DE OLIVEIRA MIRANDA, brasileira, capaz, comerciante, portadora da CI. RG. nº 2.358.423-9-SSP-PR, inscrita no CPF nº 859.001.509-25, residentes nesta cidade de Umuarama-PR; **VENDERAM** o imóvel objeto da presente matrícula a **Srta. JULIANNE RIGOTTI**, brasileira, solteira, maior, capaz, gerente administrativo, portadora da CI. RG. nº 7.832.367-1-SESP/PR, inscrita no CPF nº 010.506.799-70, residente na cidade de Toledo-PR; pelo valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais). Condições: As da Escritura. **A adquirente se compromete a observar e cumprir todas as cláusulas e condições da Servidão de Passagem, averbada sob nº 02, da presente matrícula; bem como da Reserva Legal (Termo de Compromisso de Proteção de Reserva Legal SISLEG nº 1.070.248-2) devidamente averbado sob nº 03 da presente matrícula.** ITBI guia nº

segue fls. n.º 02

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4CWLM-VH6GN-YLHUX-NYAUQ>



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4CWLM-VH6GN-YLHUX-NYAUQ>

MATRÍCULA Nº

68.734 - Lvº. 02 - RG

CNM 079947.2.0068734-89
02

FICHA Nº

3530/2020 recolhida em 20/10/2020 no valor de R\$ 4.800,00 (valor base de cálculo: R\$ 240.000,00 - 2,00%) e Certidão de Quitação nº 4006/2020 datada de 11/11/2020, ambas expedidas pela Prefeitura Municipal desta cidade de Umuarama-PR. FUNREJUS recolhido em 15/10/2020 no valor de R\$ 480,00. Certidão Negativa de Débitos nº 41330/2020 expedida em 27/10/2020 pela Prefeitura Municipal desta cidade de Umuarama-PR (cadastro nº 1-6098260). Certidões Negativas de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União expedidas via internet em 07/10/2020 (válidas até 05/04/2021) pela Secretaria da Receita Federal. Certidões Negativas de Débitos de Tributos Estaduais nºs 022734790-26 e 022734944-34 expedidas via internet em 07/10/2020 (válidas até 04/02/2021) pela Secretaria de Estado da Fazenda do Paraná. Certidões Negativas de Distribuição, Ações e Execuções Cíveis e Fiscais e de Execuções Criminais expedidas via internet em 07/10/2020 pela Justiça Federal 4ª Região. Certidões Negativas nºs 2020.10.07-77bd40cc e 2020.10.07c1eb0e2f expedidas em 07/10/2020 pela Justiça do Trabalho 9ª Região em Umuarama-PR; todas em nome dos transmitentes. Consultas Negativas à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens em 15/10/2020 em nome dos transmitentes e da adquirente. Esta Serventia emitirá a DOI no prazo legal. Emolumentos: 4.312,00 VRC = R\$ 832,21. O referido é verdade e dou fé. Umuarama-PR, 25 de novembro de 2020. gos/acb. A Escrevente. Ass.: (Cristiana Carla Miranda Donassan da Silva)

R-05/M-68.734 - Protocolo nº 247.142 datado de 14 de outubro de 2022, no livro 1-W. **DAÇÃO EM PAGAMENTO** - Escritura Pública de Dação em Pagamento datada de 27 de setembro de 2022, do Tabelação de Notas da cidade de Palotina-PR (Livro: 355-E; folhas: 153/157); a **Outorgante Dadora**: JULIANNE RIGOTTI, brasileira, solteira, maior, capaz, empresária, portadora da CI. RG. nº 7.832.367-1-SSP/PR, inscrita no CPF nº 010.506.799-70, residente na cidade de Toledo-PR. **Outorgada Receptora**: **TRESBOMM COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE GRÃOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 15.660.513/0001-04, com sede à Rua Dom Pedro I, 1190, Centro, na cidade de Palotina-PR, neste ato representada por seu sócio administrador ERI CESAR TRÊS, brasileiro, casado, maior, capaz, empresário, portador da CI. RG. nº 7.659.518-6-SSP-PR, inscrito no CPF nº 028.709.549-56, residente na cidade de Palotina-PR; a **outorgante dá em pagamento à outorgada, o imóvel objeto da presente matrícula**, pelo valor de R\$ 365.000,00 (trezentos e sessenta e cinco mil reais). Condições: As da Escritura. A outorgada declara expressamente se obrigar a cumprir o que for se seu importe, em relação da Servidão de Passagem averbada sob nº 02 e da Reserva Legal averbada sob nº 04 na presente matrícula. ITBI guia nº 3669/2022 recolhida em 10/10/2022 no valor de R\$ 7.300,00 (valor base de cálculo: R\$ 365.000,00 x 2,00%) e Certidão de Quitação nº 5190/2022 datada de 25/10/2022, ambas expedidas pela Prefeitura Municipal desta cidade de Umuarama-PR. FUNREJUS guia nº 14000000008529358-5, recolhida em 27/09/2022 no valor de R\$ 730,00. Certidão Negativa de Tributos Municipais expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade de Umuarama-PR, sob nº 34.070/2022, em data de 23/09/2022, com validade até 22/12/2022. Certidão Negativa de Ações Trabalhistas do 1º Grau expedida pelo Tribunal Regional do Trabalho - 9ª Região, sob nº 12.411.218.654, em data de 27/09/2022. Certidão Negativa de Ações e Execuções Cíveis e Fiscais, e de Execuções Criminais, expedidas eletronicamente via internet pela Justiça Federal em data de 27/09/2022, contendo nº 4387631; ambas em nome da outorgante dadora. Consultas Negativas à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datadas de 27/09/2022, em nome da outorgante dadora e outorgada receptora. Esta serventia emitirá a DOI no prazo legal. Emolumentos: 4.312,00 VRC = R\$ 1.060,75. Fundep: R\$ 53,0375. ISS: R\$ 26,5188. Selo: R\$ 5,95. Selo Digital: 1226V.qbqPd.ZjYsI-VFNKX.MIjAW. O referido é verdade e dou fé. Umuarama-PR, 03 de novembro de 2022. namr/tcsl. A Oficial. Ass.: (Elaine Magalhães Souza Vasconcellos)

R-06/M-68.734 - Protocolo nº 251.445 em 16 de junho de 2023, no livro 1-X. **CÉDULA DE CRÉDITO À EXPORTAÇÃO** - Consoante Cédula de Crédito à Exportação nº CEA 0431122 datada de 29/12/2022, 1º Aditamento datado de 10/03/2023 e Instrumento Particular de Constituição de Garantia - Alienação Fiduciária de Bem Imóvel datado de 10/03/2023, firmados pelas partes na cidade de São Paulo-SP, tendo

segue no verso



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4CWLM-VH6GN-YLHUX-NYAUQ>

como **EMITENTE/CLIENTE/GARANTIDOR/FIDUCIANTE: TRESBOMM COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE GRÃOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 15.660.513/0001-04, com endereço na Rua Dom Pedro I, 1190, centro, na cidade de Palotina-PR, neste ato representada por Eri Cesar Tres e Marco Aurélio Riedi Bomm, conforme contrato social e certidão simplificada; como **CREDOR FIDUCIÁRIO: BANCO FIBRA S/A**, Avenida Doutora Ruth Cardoso nº 8501, 14º e 15º andar (parte), Pinheiros, na cidade de São Paulo-SP, inscrita no CNPJ/MF nº 58.616.418/0001-08, representada por LUIS ANTONIO ANDREU BLAS, brasileiro, casado, maior, capaz, bancário, portador da CI. RG. nº 9.700.543-5-SSP/SP, inscrito no CPF nº 022.826.418-92 e VERA LUCIA TAVARES ASSIS, brasileira, casada, bancária, portadora da CI. RG. nº 21.636.181-3-SSP/SP, inscrita no CPF nº 151.945.938-64, conforme procuração lavrada em 12/07/2022, no Cartório do Vigésimo Sétimo Tabelião de Notas da Capital-SP (livro 2686, página 341); como **AVALISTAS: MARCO AURELIO RIEDI BOMM**, CPF nº 043.247.329-73, residente na cidade de Palotina-PR e **ERI CESAR TRES**, CPF nº 028.709.549-56, residente na cidade de Palotina-PR; como **INTERVENIENTES GARANTIDORES: ERI CESAR TRES**, CPF nº 028.709.549-56, residente na cidade de Palotina-PR, **GEFERSON TRÊS**, CPF nº 995.616.469-00, residente na cidade de Palotina-PR, **SILVIA ELIANE DE OLIVEIRA TRES**, CPF nº 019.149.339-23, residente na cidade de Palotina-PR, **ELAINE PIVETTA TRES**, CPF nº 033.911.859-88, residente na cidade de Palotina-PR.

Objeto do Aditamento: Exclusão da Garantia: Cessão Fiduciária de Direitos em Conta Vinculada. Inclusão da seguinte Garantia: Alienação Fiduciária de Bem Imóvel: Matrículas nº 68.734, desta Serventia e nº 12.342 de Iporã-PR, nos termos do respectivo Instrumento de Constituição de Garantia Alienação Fiduciária de bem Imóvel, vinculada ao presente Aditamento. Inclusão dos Garantidores: Eri Cesar Tres; Geferson Tres; Silvia Eliane de Oliveira Tres; Elaine Pivetta Tres; e Tresbomm Comercio e Exportação de Graos Ltda. **Características do Aditamento:** Saldo devedor consolidado: R\$ 1.326.762,73. Valor objeto do presente aditamento: R\$ 1.326.762,73. Encargos e despesas: Encargos: Pós-fixados, incidência: sobre o saldo devedor em aberto; taxa efetiva de juros: 0,520000% ao mês, 6,421594% ao ano; valor total dos juros: R\$ 178.418,80; índice de reajuste monetário/base de cálculo: 100,0000% do CDI; despesas referentes ao crédito: despesas com emolumentos e registro em cartório: R\$ 0,00, despesas com emolumentos, lavratura de escritura e registro de garantia de imóveis: R\$ 13.037,37, outras despesas: no valor de R\$ 0,00, total de despesas referentes ao crédito: R\$ 0,00, tarifa de aditamento: R\$ 0,00. Tributos e contribuições: IOF: Isento. Outros: no valor de R\$ 0,00. Prazo: 1396 dias, início: 10/03/2023, vencimento final: 04/01/2027. Praça: São Paulo. **Forma de Pagamento do Aditamento:** Promessa de Pagamento: Observada a forma de amortização prevista no instrumento, a Emitente pagará nas datas de vencimento, pela Cédula de Crédito à Exportação, ao Fibra ou à sua ordem, na Praça da cidade de São Paulo, em moeda corrente do País, a importância indicada no item 1.2 do Quadro V do aditamento, acrescida dos encargos e demais despesas sobre ela incidentes, previstas na Cédula de Crédito à Exportação e respectivos Aditamento. O Fibra concedeu ao emitente recursos em espécie a título de mútuo, exclusivamente para financiamento à exportação ou à produção de bens para exportação, bem como atividades de apoio e complementação integrantes e fundamentais da exportação. **ALIENACÃO FIDUCIÁRIA:** Em garantia do fiel e cabal cumprimento de todas as obrigações principal e acessórias decorrentes do contrato principal o emitente, e sem prejuízo das demais garantias constituídas, o Fiduciante, em conformidade com o disposto na legislação em vigor, em especial a Lei 9.514, de 20 de novembro de 1997 e a Lei 10.931, de 02 de agosto de 2004, aliena ao Fibra, em caráter fiduciário, o imóvel objeto da presente matrícula, transferindo ao Fibra, em caráter irrevogável e irretratável, sem reservas ou restrições, a propriedade resolúvel do bem imóvel. Mediante o registro dos presentes instrumentos, estará constituída a propriedade fiduciária do bem imóvel em nome do Fibra, efetivando-se o desdobramento da posse, tornando-se o Fiduciante possuidor direto e o Fibra possuidor indireto do bem imóvel. Valor do imóvel: R\$ 344.000,00 (trezentos e quarenta e quatro mil reais), valor esse designado para fins e efeitos de venda em leilão público, a teor do artigo 24, inciso VI, da Lei nº 9.514/97. Fica eleito o foro da comarca do Estado de São Paulo-SP para dirimir qualquer dúvida ou disputa porventura oriunda da presente cédula, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que se apresente, ficando facultado ao Fibra optar pelo foro de domicílio do emitente ou Avalistas ou dos Garantidores. Demais

segue fls. n.º 03



Valide aqui este documento

MATRÍCULA Nº 68.734 - 1.vº 02 - RG

CNM 079947.2.0068734-89 FICHA Nº 03

condições: As do instrumento. Certidão Negativa de Débitos nº 21885/2023, expedida em 14/06/2023 (validade 12/09/2023) pela Prefeitura Municipal desta cidade de Umarama-Pr (cadastro nº 1-6098260). Isento de FUNREJUS conforme item 13, Instrução Normativa 02/1999 do Tribunal de Justiça. Emolumentos 630,00 VRC = R\$ 154,98. Fundep R\$ 7,7490. ISS R\$ 3,8745. Selo R\$ 8,00. Selo Digital: SFR12.E5IEv.mj3zm-EvOIk.1226q. O referido é verdade e dou fé. Umarama-PR, 30 de junho de 2023. afg/ccmds. A Escrevente: Ass. (Cristiana Carla Miranda Donassan da Silva).

Av-07/M-68.734 -Protocolo nº 262.755 em 21 de outubro de 2024, no livro 1-Z. **EXISTÊNCIA DE AÇÃO** - Consoante requerimento assinado digitalmente em 18/10/2024 pelo Banco Pine S/A agência de São Paulo-SP, neste ato representado por Andreia Regina Viola (OAB/SP 163.205), e Certidão assinada digitalmente em 14/10/2024 pelo MM. Juiz de Direito Dr. Sergio Serrano Nunes Filho, da 11ª Vara Cível da Comarca de São Paulo-SP; procede-se a presente averbação, para constar que para os fins previstos no artigo 828 do CPC, foi distribuída no dia 11/10/2024 e admitida em juízo, a Ação Execução de Título Extrajudicial - Espécie de Títulos de Crédito sob os direitos do imóvel objeto da presente matrícula, o nº **1164222-22.2024.8.26.0100 à 11ª Vara Cível do Foro Central Cível**, em que são partes como exequente: BANCO PINE S/A (CNPJ nº 62.144.175/0001-20) - autor/exequente, e como executados: ELAINE PIVETTA TRES (CPF nº 033.911.859-88), ERI CESAR TRES (CPF nº 028.709.549-56), MARCO AURÉLIO RIEDI BOMM (CPF nº 043.247.329-73), e TRESBOMM COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE GRÃOS LTDA (CNPJ nº 15.660.513/0001-04) - réus/executados. Valor da causa: R\$ 8.936.638,19 (oito milhões, novecentos e trinta e seis mil, seiscentos e trinta e oito reais, e dezenove centavos). Funrejus guia nº 14000000011048210-2 recolhida em 14/11/2024 no valor de R\$ 7.396,68. Emolumentos: 1.293,60 VRC = R\$ 358,33; Fundep: R\$ 17,9165; Iss: R\$ 8,9582; Selo: R\$ 8,00. O referido é verdade e dou fé. Umarama-PR, 19 de novembro de 2024. Selo digital: SFR12.j5h7v.CI35I-vbdIq.1226q. A Oficial. Ass.: (Elaine Magalhães Souza Vasconcellos).

Av-08/M-68.734 - Protocolo nº 263.959 em 11 de dezembro de 2024, no livro 1-Z. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** - Consoante Requerimento datado de 28/05/2025, firmado pelo Banco Fibra S.A. da cidade de São Paulo-SP, representada por Raphaela Ramos Albuquerque Fernandes e Alan Soler Marques, conforme procuração datada de 28/06/2024, no 27º Tabelionato de Notas São Paulo-SP (livro 2837; folhas 325); realizado o procedimento disciplinado no artigo 26, da Lei Federal nº 9.514/97, em cumprimento pelo decurso do prazo de quinze dias da intimação, sem purgação da mora por parte da Emitente/Cliente/Garantidor/Fiduciante: Tresbomm Comércio E Exportação De Grãos Ltda; Avalistas: Marco Aurélio Riedi Bomm e Eri Cesar Tres; Intervenientes Garantidores: Eri Cesar Tres, Geferson Três, Silvia Eliane De Oliveira Tres e Elaine Pivetta Tres, qualificados no R-06 da presente matrícula, procede-se a presente averbação conforme estabelece o § 7º do artigo 26, da Lei nº 9.514/97, para constar que fica **CONSOLIDADA** a propriedade do imóvel objeto da presente matrícula, na pessoa da **CREDORA FIDUCIÁRIA: BANCO FIBRA S/A (FIBRA)**, instituição financeira, inscrita no CNPJ/MF nº 58.616.418/0001-08, com sede na Avenida Dra. Ruth Cardoso, nº 8501, 14º e 15º (parte) andares -Edifício Eldorado Business Tower, na cidade de São Paulo-SP, nos termos da Cédula de Crédito à Exportação CEA 0431122, registrada sob nº 06, mediante prova do recolhimento do ITBI por intermédio da guia nº 1963/2025 recolhido em 26/05/2025, no valor de R\$ 8.420,00 (valor base de cálculo: R\$ 421.000,00 x 2,00%) e Certidão de Quitação nº 4188/2025, expedida em 04/06/2025, ambas pela Prefeitura Municipal desta cidade de Umarama-PR. FUNREJUS guia nº 14000000011750266-4 recolhida em 16/06/2025, no valor de R\$ 842,00. Consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens realizado em 16/06/2025 em nome das partes. Esta Serventia emitirá a DOI no prazo legal. Emolumentos: 2.156,00 VRC = R\$ 597,21. ISS: R\$ 14,9303. FUNDEP: R\$ 29,8605. Selo: R\$ 8,00. Selo Digital: SFR12.k5oEv.CQ3wR-Y9VIF.1226q. O referido é verdade e dou fé. Umarama-PR, 18 de junho de 2025. ccmds. A Escrevente. Ass: (Cristiana Carla Miranda Donassan da Silva).

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que a presente fotocópia confere com o original, composta de 03 ficha(s). Umarama-PR, 20 de junho de 2025. O referido é verdade e dou fé.

FUNARPEN



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFR12.9JZMP.m33p3
GMJIQ.1226q

https://selo.funarpen.com.br

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4CWLM-VH6GN-YLHUX-NYAUQ>